



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 114/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

**CONTRATADA:** A empresa, **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.266.324/0003-51, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Lincoln Alves dos Santos nº 740, Distrito Industrial, Montes Claros/ MG - CEP 39.404-005, neste ato representado pelo Sr. Janilto Santos Machado, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade MG-7.745.428 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 003.241.586-96.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 114/2019** por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do serviço prestado não sofre alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 19 de Dezembro de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP

*Suely*

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

*Janildo*  
Gerente Adm.

*Janildo*

**EMPRESA EQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG**  
**LTDA**  
**CONTRATADA**

*Gilson A. Vilela*  
Gerente Geral

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

*Melre*

Melre Aparecida Silva Inoue  
Assessor Municipal  
CPF: 062.843.246-89  
RG: 13.329.172 SSP/MG

Nome:  
CPF:

*Najla*

Najla Philbert Saba  
Encarregada de Licitação  
RG: 18.658.274-2  
CPF: 183.244.838-02

Visto Assessoria Jurídica

*Cinthia*

Cinthia de Oliveira Dantas  
OAB/MG 124.910  
OAB/SP 289.676